

João Monlevade, 02 de Junho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 528/2023

Município: Bela Vista de Minas /MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Ecos Diagnóstico Ltda

Procedimento: Exame US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral)

Paciente: Maria da Conceição de Jesus Miranda

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Ecos Diagnóstico para a paciente mencionada acima.

Foi solicitado pelo Município de Bela Vista, os exames de US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral). No pedido médico foi solicitado apenas US de Mamas. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

O Fornecedor enviou um email, esclarecendo que o exame de mamas não pode ser realizado sem a investigação juntamente de axilas. Sendo assim, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do exame de US. Mamárias (bilateral), no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** conforme item 21 e **US Axilas (bilateral), no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** item 07, do contrato nº 023/2023.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG